

EDITAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário UNISAPIENS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para solicitação de apoio para compra passagens para participação de eventos acadêmicos (realizados até 10 de dezembro de 2026) onde haja apresentação de trabalhos científicos, conforme estabelece a Política de Incentivo à Participação em Eventos Acadêmicos de Pesquisa e Extensão.

1. Objetivo

O presente edital visa promover o apoio financeiro para participação em eventos acadêmicos a docentes e discentes do Centro Universitário UNISAPIENS que tiverem seus trabalhos científicos aceitos para apresentação em eventos acadêmicos, como conferências, seminários, congressos e simpósios, promovendo o desenvolvimento acadêmico e a troca de conhecimento.

1.1. Valores e Limites de Reembolso

O auxílio é destinado exclusivamente ao pagamento da passagem aérea ou terrestre até a cidade de realização do evento, cobrindo o valor exato do bilhete até o limite máximo de R\$ 4.000,00. Caso o custo da passagem seja inferior ao teto (por exemplo, R\$ 1.500,00 ou R\$ 2.000,00), o valor concedido corresponderá estritamente ao preço da compra. Eventuais valores que ultrapassem o teto de R\$ 4.000,00 deverão ser custeados pelo próprio beneficiário.

2. Público-Alvo

- Docentes vinculados à Faculdade UNISAPIENS.
- Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade UNISAPIENS.



3. Inscrições

As inscrições ocorrerão do dia 24 de agosto a 9 de outubro. Os interessados devem submeter suas solicitações auxílio para compra de passagens conforme os requisitos e prazos estabelecidos neste edital.

3.1. Vagas disponíveis

Uma vaga para docente;

Uma vaga para discente;

4. Documentos Necessários para Inscrição

Os candidatos devem enviar os seguintes documentos para a Comissão de Avaliação:

- Cópia do aceite do trabalho científico para apresentação no evento.
- Comprovante de inscrição no evento acadêmico.
- Currículo atualizado do solicitante.
- Comprovante das publicações e participações em Iniciação Científica (vide item 6);
- Declaração de vínculo com a Faculdade UNISAPIENS (para discentes e docentes).

As inscrições e documentos serão realizadas no link:
<https://forms.gle/yBt9NYdwURLEFoyt7>.

5. Cronograma do Edital

- **Abertura das Inscrições:** 24 de agosto
- **Prazo Final para Submissão de Propostas:** 09 de outubro.
- **Análise e Avaliação das Propostas:** Outubro de 2026
- **Divulgação dos Resultados:** Outubro de 2026

6. Critérios para Escolha das Propostas e Resultados

Para concorrer ao auxílio para passagem destinado à participação em evento científico, o candidato deve comprovar que o evento ocorrerá até, no máximo, o dia **10 de dezembro de 2026**.

6.1. DOCENTES:

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:



Critérios	Pontuação
Artigos publicados em qualis A1, A2 e A3	4,0 pontos
Artigos publicados em qualis A4, B1, B2 e B3	3,0 pontos
Artigos publicados em qualis B4 e B5	2,0 pontos
Artigos publicados em qualis C	1,0 ponto
Livros ou capítulos de livro	1,5 pontos
Orientação de iniciação científica	0,5 pontos

Em caso de empate na pontuação final, será priorizado o docente:

- 1) Com mais Publicações em Periódicos Qualis A1 e A2;
- 2) Mais Publicações em Periódicos Qualis A3 e A4;
- 3) Mais Publicações em Periódicos Qualis B1 e B2;
- 4) Maior quantidade de orientação de iniciação científica.

6.2. DISCENTE:

Critérios	Pontuação
Artigos publicados (Qualis A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4)	4,0 pontos
Participação em iniciação científica	3,0 pontos
Participação em projeto de extensão	1,0 pontos
Participação em monitoria acadêmica	0,5 ponto

- Em caso de empate na pontuação final, o discente com o Coeficiente de Rendimento mais alto será priorizado. O CR é um indicador direto do desempenho acadêmico, e a busca por excelência é um critério fundamental. Se o critério anterior não resolverem o empate, será utilizado o critério de idade. O discente mais velho será priorizado.

7. Cancelamento ou Alteração do Edital

O Centro Universitário UNISAPIENS reserva-se o direito de alterar ou cancelar este edital, no todo ou em parte, a qualquer tempo, em função de necessidades administrativas ou mudanças na disponibilidade orçamentária.



8. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e pela Direção Acadêmica da Faculdade UNISAPIENS. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria Acadêmica.

Chirlany Mendanha Carvalho da Silva
Pró-Reitora de Ensino
11 de agosto de 2026

